



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL À PROFESSORA JANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 1111/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

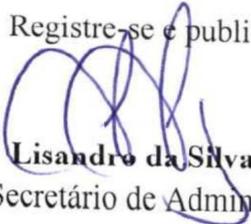
Art. 1º. Conceder gratificação de supervisão educacional à servidora **Jane Maria da Silva Oliveira**, professora, matrícula nº 1612-8, a contar de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 28/12/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 28/12/15
